



**NOME(S) DO(S) VENCEDOR(ES) DA LICITAÇÃO**  
**RESULTADO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO - PROC. 0008099-70.2023.6.12.8000**

Pregão n.º 50/2023. Objeto: Contratação de empresas para fornecimento de licenças da VMware para implantação do site backup do TRE-MS no TRT 24ª Região. Proc. Adm. nº 0008099-70.2023.6.12.8000. Empresa vencedora e valor total: DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA CNPJ 03.535.902/0001-10: Grupo 1 - R\$ 921.959,00. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br) e no site deste Tribunal [www.tre-ms.jus.br](http://www.tre-ms.jus.br). - Érika Murackami D. Rosa - Pregoeira



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO DO SUL  
R. Desembargador Leão Neto do Carmo, 23 - Bairro Parque dos Poderes - CEP 79037-100 - Campo Grande - MS -  
<http://www.tre-ms.jus.br>

**PROCESSO : 0008099-70.2023.6.12.8000**

**INTERESSADO : SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ASSUNTO : FASE EXTERNA\_PREGÃO ELETRÔNICO\_HOMOLOGAÇÃO E  
ADJUDICAÇÃO\_FORNECIMENTO DE LICENÇAS DA VMWARE PARA  
IMPLANTAÇÃO DO SITE BACKUP DO TRE-MS NO TRT DA 24ª REGIÃO**

**Decisão nº 652 / 2023 - TRE/PRE/DG/AJDG**

*Vistos.*

Trata-se da licitação do Pregão n. 50/2023, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças da VMware para implantação do site backup do TRE-MS no TRT 24ª Região, conforme condições e formas previstas no edital e seus anexos (1551091, 1551238 e 1551273).

Superada a etapa competitiva, com a apresentação de lances sucessivos, foi declarada vitoriosa a empresa **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, cujo valor global da contratação será de **R\$ 921.959,00 (novecentos e vinte e um mil novecentos e cinquenta e nove reais)**.

Para fins do disposto no inciso II, artigo 16, da Lei Complementar nº 101/2000, declaro que há previsão de recursos na Proposta Orçamentária para atender a demanda estimada, na ação **20GP - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa, Programa de Trabalho 02.122.0033.20GP.0054**, nos termos da Informação nº 12.852 da SEOR/COPEG (1550308).

Constatado inexistir qualquer óbice legal à continuidade do feito e com fundamento no Parecer n. 2.010/2023 (1562519) da Assessoria Jurídica da Diretoria-Geral, considerando ainda a ratificação, por parte da Presidência do Tribunal, da competência regimental desta Diretoria-Geral para promover os atos previstos no art. 71 da Lei nº 14.133/2021 (Decisão 269/2023 - 1481470), **ADJUDICO** o objeto à empresa **DECISION SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.**, bem como **HOMOLOGO** o procedimento relativo à presente licitação.

Determino à SAF que promova o registro do ato no Portal Nacional de Contratações Públicas.

**Autorizo** a emissão da respectiva Nota de Empenho.

Após, que se providencia a lavratura do termo de contrato administrativo

Campo Grande/MS, data da assinatura eletrônica.

## Hardy Waldschmidt

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **HARDY WALDSCHMIDT, Diretor(a)-Geral**, em 27/12/2023, às 20:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-ms.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1562522** e o código CRC **BDAB9D2B**.



0008099-70.2023.6.12.8000

1562522v5